



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 156/2020

PROCESSO: 310120-02

DISPENSA Nº 3/20200402-01-DL-PMM-SECEL

OBJETO: Termo de fomento, objetivando a realização da programação municipal oficial de carnaval de Marituba 2020.

CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DA AMAZONIA-IDESA

VALOR: R\$ 72.450,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Ofício nº 258/2019-GAB.SECEL

A Coordenação de Licitação e Contratos.

Em análise nesta controladoria geral o processo acima especificado, para análise e parecer quanto à possibilidade de realizar dispensa de licitação para o objeto supracitado, com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93.

Quanto aos autos observamos que constam:

- ✓ Ofício nº 258/2019-GAB.SECEL solicitando providências cabíveis para o processo de chamada pública pra repasse de subvenção para o CARNAVAL 2020 às fls. 01;
- ✓ Minuta do edital de chamamento público e anexos às fls.02/41;
- ✓ Regulamento do carnaval oficial dos blocos de micaretas 2020 às fls.42/45;
- ✓ Regulamento do carnaval oficial das escolas de samba 2020 às fls.46/50;
- ✓ Projeto para a realização do Carnamarituba 2020 às fls.51/58;
- ✓ Ofício nº 674/2019-SEPLAN/PMM solicitando dotação orçamentaria referente a subvenção para os blocos da micareta e escolas de samba para o evento “CARNAVAL DO POVO 2020” às fls.59;
- ✓ Dotação Orçamentária às fls.60;
- ✓ Consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, às fls.61;
- ✓ Parecer jurídico favorável ao chamamento público às fls.63/67;
- ✓ Exame técnico preliminar do edital da chamada pública às fls.69;
- ✓ Edital de chamamento público e anexos às fls.70/109;
- ✓ Publicação do aviso do chamamento público às fls.110/112;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 156/2020

PROCESSO: 310120-02

DISPENSA Nº 3/20200402-01-DL-PMM-SECEL

OBJETO: Termo de fomento, objetivando a realização da programação municipal oficial de carnaval de Marituba 2020.

CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DA AMAZONIA-IDESA

VALOR: R\$ 72.450,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Ofício nº 258/2019-GAB.SECEL

- ✓ Resultado final do chamamento público, dado como FRACASSADO, por ter tido apenas 01(um) inscrito e este ter sido considerado inabilitado pois não apresentou os itens 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.5 do edital às fls.113;
- ✓ Ofício nº 058/2020-GAB.SEC solicitando providencias para a realização de dispensa para o Instituto de Desenvolvimento da Amazônia, por não ter tempo hábil para republicação do edital de chamamento público às fls.132;
- ✓ Plano de trabalho do Instituto para a realização do CARNAMARITUBA 2020 “CARNAVAL DO POVO” às fls.133/142;
- ✓ Pedido de dispensa às fls.150;
- ✓ Documentação do Instituto e certidões de regularidade fiscal às fls.151/181;
- ✓ Ofício nº 069/2020 solicitando dotação orçamentaria para a referida subvenção às fls.185;
- ✓ Dotação Orçamentária às fls.186;
- ✓ Consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, às fls.187;
- ✓ Parecer Jurídico favorável à contratação direta do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DA AMAZÔNIA assinado pelo Advogado Dr. Sebastião de Sousa Maia OAB/PA 3171 às fls.190/185;
- ✓ Termo de ratificação de dispensa às fls.196;
- ✓ Termo de fomento cultural às fls.198/208;
- ✓ Sugerimos publicação do extrato do termo de fomento cultural na imprensa oficial;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº 156/2020

PROCESSO: 310120-02

DISPENSA Nº 3/20200402-01-DL-PMM-SECEL

OBJETO: Termo de fomento, objetivando a realização da programação municipal oficial de carnaval de Marituba 2020.

CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DA AMAZONIA-IDESA

VALOR: R\$ 72.450,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Ofício nº 258/2019-GAB.SECEL

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93. Segue o presente para que sejam tomadas as devidas providências administrativas.

Marituba, 12 de fevereiro de 2020

Alethea Maia Bezerra
Analista da Controladoria Geral

Liberato Diniz Barroso
Controlador Geral do Município